



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 - Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro -  
CEP:39.380-000 E-mail [camaraclaro@hotmail.com](mailto:camaraclaro@hotmail.com). Tel:38 3237-1227.

### RESOLUÇÃO N°01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal e do artigo 90. §1º, III, do Regimento interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Ficam recompostos os subsídios mensais dos agentes políticos da Câmara Municipal de Claro dos Poções.

Parágrafo Único – A recomposição será no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com o IPCA dos últimos 12 meses.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 16 de fevereiro de 2024.

**PEDRO PAULO VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG